



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-E Nº 850, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, em especial o da legalidade, da supremacia do interesse público, da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades públicas com reflexos para a sociedade em geral;

CONSIDERANDO a importância de oferecer aos órgãos públicos e privados, servidores, munícipes em geral, inclusive turistas e demais cidadãos, a oportunidade de programarem antecipadamente as suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Marataízes, especialmente nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2024, conforme Anexo Único, que integra o presente Decreto.

Art. 2º - O calendário ora instituído poderá sofrer alterações, conforme a necessidade da administração, ou por novas definições legais relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 3º - Os órgãos e setores da administração voltados à prestação de serviços considerados essenciais não são alcançados pelo disposto neste decreto, os quais ficarão sujeitos à escalas de trabalho definidas pelos gestores das respectivas unidades administrativas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 09 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DECRETO-E Nº 850, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PERÍODO			FERIADOS/FACULTATIVOS	
MÊS	DATA	DIA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
JANEIRO	01	SEGUNDA-FEIRA	ANO NOVO – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
FEVEREIRO	02	SEXTA-FEIRA	NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	FERIADO MUNICIPAL (LEI Nº 1.824/2015)
	12	SEGUNDA-FEIRA	VÉSPERA DE CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
	13	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
	14	QUARTA-FEIRA	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO
MARÇO	29	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
	31	DOMINGO	PÁSCOA	FERIADO NACIONAL
ABRIL	08	SEGUNDA-FEIRA	NOSSA SENHORA DA PENHA	FERIADO MUNICIPAL (LEI Nº 40/1997)
	21	DOMINGO	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
MAIO	01	QUARTA-FEIRA	DIA DO TRABALHADOR	FERIADO NACIONAL
	30	QUINTA-FEIRA	CORPUS-CHRISTI	PONTO FACULTATIVO
	31	SEXTA-FEIRA	PÓS CORPUS-CHRISTI	PONTO FACULTATIVO
JUNHO	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-
SETEMBRO	07	SÁBADO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
OUTUBRO	12	SÁBADO	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL
	16	QUARTA-FEIRA	DIA DE MARATAÍZES	PONTO FACULTATIVO
	28	SÁBADO	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO
	31	QUINTA-FEIRA	REFORMA PROTESTANTE	FERIADO MUNICIPAL (LEI Nº 1.825/2015)
NOVEMBRO	02	SÁBADO	FINADOS	FERIADO NACIONAL
	15	SEXTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
DEZEMBRO	24	TERÇA-FEIRA	VÉSPERA DE NATAL	PONTO FACULTATIVO
	25	QUARTA-FEIRA	NATAL	FERIADO NACIONAL
	31	TERÇA-FEIRA	VÉSPERA DE ANO NOVO	PONTO FACULTATIVO